



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **24 de abril de 2023**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**Documentos de gestão**

Situação Financeira

**Funções sociais**

Abastecimento de Água - Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para o ano de 2023 - Aprovação

**Licenciamentos diversos**

Associação Clube Casttendo - XV Passeio TT - Emissão de Parecer

**Cultura**

Escolas de Música - Atribuição de subsídios

**Documentos de gestão**

Pagamentos

**Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências**

Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação

**Empreitadas**

Empreitada n.º 24/2016 - Empreitada de "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)"  
- Erros e Omissões do Projeto



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Empreitada n.º 24/2016 - Empreitada de "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)"  
- Substituição de retenções dos autos por garantia e libertação de retenções efetuadas nas revisões de preços

**Funções económicas**

Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela

**Regulamentos**

Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Penalva do Castelo

**Pessoal**

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1) - Avaliação das Unidades Orgânicas - Ratificação de Despacho

**Período de Intervenção do Público.**

Nas reuniões públicas, após o encerramento do período da ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para "intervenção do Público", durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, por escrito, até 48 horas antes do início de cada reunião pública em modelo próprio disponível para o efeito, na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos referindo nome, morada e assunto a tratar distribuído proporcionalmente pelo número de cidadãos inscritos para o efeito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Ana Célia Adelar Fernandes*, Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 19 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,

  
(Francisco Lopes de Carvalho)